



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 132
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº. 23147.008407/2022-30](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Integridade do Instituto Federal do Espírito Santo conforme [anexo](#).

Art. 2º. Revogar a Resolução do Conselho Superior CS nº 57/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de janeiro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 14/12/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP/IFES 132 /2022 - CONSUP (11.03)

(Nº do Documento: 61)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 14:44)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **7d1f48b704**